



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 155/2025

“Dispõe sobre pagamento de adicional por atividade especial”.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

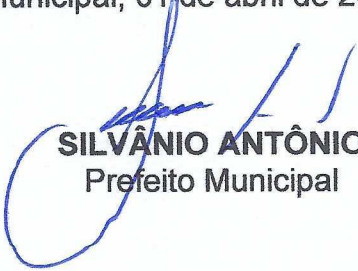
CONSIDERANDO, o que dispõe as Leis Municipais n.º 1.509, de 08 de julho de 2013 e 1667 de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por atividade especial de transporte de pacientes para fora do Município de Três Palmeiras para a servidora GISELI ANTUNES FERREIRA, cargo Motorista, mat. 11222041, para o servidor DANIEL DE INHAIA, cargo motorista, mat. 11222016 e para o servidor CLAUDIOMIRO OLIVEIRA, cargo motorista, mat. 11222015, a contar de 01/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

